

Este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

DECRETO N. 25.949 DE 1.º DE JUNHO DE 1956

Dispõe sobre relação de cargo.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relatado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em (1) cargo de Auxiliar de Documentação, padrão "J", da PP - II, lotado no Departamento de Educação Física e Esportes, do QSENG, e ocupado por Judith Bertolucci de Souza.

Artigo 2.º - No corrente exercício, o funcionário a que alude este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º - O título do funcionário de que trata o presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios do Governo e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
Derville Allegretti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

DECRETO N. 25.950, DE 1.º DE JUNHO DE 1956

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 59.240,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e quarenta cruzeros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 235
Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Vencimentos e remunerações', 'Gratificações', and 'Pela prestação de serviços extraordinários'.

TOTAL DAS REDUÇÕES ... 59.240,00

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução do artigo 1.º, ficam suplementadas no mesmo Orçamento, verba, código, e dependência nele mencionado, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 235
Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Vencimentos e remunerações', 'Diferença de vencimentos e acréscimo', 'Salários de Família', and 'Auxílio para diferença de caixa'.

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ... 59.240,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
Carlos Alberto Carvalho Pinto
José Adolpho Chaves de Amarante

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

DECRETO N. 25.951, DE 1.º DE JUNHO DE 1956

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE GOVERNADOR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 233
Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Substituições', 'Diárias e Ajudas de Custo', and 'Diárias'.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Gratificações', 'Pela prestação de serviços extraordinários', and 'TOTAL DAS REDUÇÕES'.

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependências nele mencionado a seguinte dotação:

GABINETE DO SECRETARIO
VERBA N. 233
Pessoal

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Pessoal Fixo', 'Gratificações', 'De representação de Gabinete', and 'TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO'.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
Carlos Alberto Carvalho Pinto
José Adolpho Chaves de Amarante

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 25.952, DE 1.º DE JUNHO DE 1956

Torna sem efeito o Decreto n. 25.914, de 25-5-1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica sem efeito o decreto n. 25.914, de 25-5-1956, que relatou no Ginásio Estadual "Thomas Ribeiro de Lima", de Caraguatatuba, um (1) cargo de Preparador - QE-PP-II - Padrão "K" lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Descalvado, provido em caráter efetivo, pelo sr. Humberto Casatti.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 25.953, DE 1.º DE JUNHO DE 1956

Cria a 2.ª subdelegacia de polícia na localidade conhecida pela denominação de Vila Prado, no distrito e município de São Carlos.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criada no distrito e município de São Carlos a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida pela denominação de Vila Prado.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste pelo delegado do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ
João Baptista de Arruda Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 585, DE 1.º DE JUNHO DE 1956

Dispõe sobre pontos facultativos.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º - Fica retificada a Resolução n. 512, de 30 de dezembro de 1955, na parte referente ao Município de Vera Cruz, para declarar que a data em que se comemora a sua fundação é 8 de junho e não 25 do mesmo mês, como constou.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE

Declarando findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento de Demosthenes Martino, Diretor de Departamento, padrão "Z-2", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, do QSENG, que se encontra prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 213, do Decreto-lei n. 12.273-41, o afastamento de Demosthenes Martino, Diretor de Departamento, padrão "Z-2", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, do QSENG, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31 de dezembro de 1956.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, EM 30 DE MAIO ÚLTIMO

Processo GG-22-56 - Apenso 1034-56-S.F., em que Paulo Horcel Sobrinho pleiteia pagar em parcelas o imposto de Transmissão "inter-vivos" sobre imóvel adquirido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários: "Mantenho o indeferimento por falta de amparo legal, pois a matéria se rege pelo que dispõe o parágrafo único do artigo 62, Livro IV do Código de Impostos e Taxas".

Processo GG-317-56 - apenso 12.160-54-RUSP., em que a Reitoria da Universidade pleiteia a admissão de Olga Young Castellani, para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer as funções de Físico na Faculdade de Medicina: "Não pode, no momento, ser efetuada a readmissão solicitada, "Ex-VI" do Decreto n. 25.743, de 14-4-1956".

Processo GG-352-56 - apenso 27.633-55-SSP, em que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem solicita instauração de inquérito policial, a propósito de ocorrência verificada na Rodovia Presidente Dutra: "Mantenho o indeferimento do pedido, de acordo com as informações do processo e Parecer retro, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Processo GG-362-56 - apenso 2.233-56-SSPAS, em que Alfonsina Tornatore solicita sua readmissão no funcionalismo público: "Indeferido, nos termos do Decreto n. 25.743, de 14-4-1956".

Processo GG-365-56 - apenso 397.306-56-SA, em que a Secretaria da Agricultura pleiteia a instituição de um órgão oficial destinado a formular e fiscalizar o abastecimento de gêneros alimentícios no Estado: "Arquive-se, restituindo previamente o apenso à Secretaria de origem".

Processo GG-426-56 - apenso 39.212-47-SSP em que Angelino de Oliveira Jr. solicita efetivação no cargo de Escrivão de Polícia: "Nada há que deferir de vez que o requerente já foi efetivado em 16-XII-1954, nos termos do artigo 6.º, da Lei 588-49, conforme acrostilas publicadas nos dias 13 e 14 de julho de 1955. Ao D.E.A. para dizer, tendo em vista os Pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Processo GG-504-56 - em que Felton Mendes Bernardi pleiteia readmissão no funcionalismo: "Indeferido, em face do Parecer n. 1.296-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Processo GG-550-56 - apensos ns. 32.974-55-SE, e 72.465-55-SE, que trata de nova inspeção de saúde de d. Amélia da Cunha Araujo, a fim de ser regularizada a sua situação funcional: "Autorizo seja procedida a inspeção médica, pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, na pessoa de dona Amélia da Cunha Araujo".

Processo GG-586-56 - apenso 780-56-SG., em que Maria Abbadia Garcia pleiteia readmissão no funcionalismo: "Arquive-se, em face do impedimento contido no artigo 2.º do Decreto n. 25743, de 14-4-56".

Processo GG-598-56 - apenso 389.947-55-SA., em que Marcilio Camilo de Carvalho pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Defero arbitrando a ajuda de custo em Cr\$ 1.852,50".

Processo GG-616-56 - apenso 28.390-55-SF., em que Antonio Andolfo, pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.241,00".

Processo GG-764-56 - em que Olyvar Ebas solicita empréstimo na Caixa Econômica do Estado: "Indeferido, nos termos do Parecer retro".

Processo GG-778-56 - em que Gastão Bandeira Abreu solicita pagamento relativo aos meses de dezembro de 1954 a fevereiro de 1955, por exercício de cargo de Vogel, em comissão, da Junta Comercial: "I - Deferido, quanto ao pagamento dos meses de dezembro de 1954 a fevereiro de 1955.

II - Expeçam-se os atos nos termos do Parecer do S. A. J. - III - Promova-se a apuração de responsabilidade, nos termos da Resolução n. 442-55".

Processo GG-798-56 - apenso 23.876-SE., em que a Secretaria da Educação solicita autorização para efetuar o pagamento a Mafalda Leis, dos vencimentos correspondentes ao período em que esteve como substituta no G. E. "Erico de Abreu Sodré", da Capital: "Deferido. Proceda-se nos termos do Parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Processo GG-1055-56 - em que o Laboratório Corti do Brasil Ltda. recorre de lavratura de "autos de infração", pelo Serviço de Comando da Saúde Pública, com referência do produto de sua fabricação. "Cortisolina G Sódica": "Arquive-se".

Processo GG-1092-56 - apenso 4078-55-SG., em que Brasil Valente solicita novo exame de sanidade e capacidade física: "Arquive-se, por manifestamente fora do prazo (Lei n. 2.020, de 23-12-1952, artigo 6.º, § 3.º, Decreto n. 25.435, de 3-2-1956, artigo 6.º, última parte, e artigo 7.º)".

Processo GG-1341-56 - apenso 2.223-56-SSPAS, em que Ambrozina de Oliveira e outros pleiteiam promoção à categoria de mensalistas: "O pedido não pode ser atendido por falta de apoio legal. Arquive-se".

Processo GG-1352-56 - apenso 6.685-56-SSPAS, em que Wenceslau Gardini solicita afastamento à fim de frequentar o Curso de Administração e Organização Hospitalar da F. H. S. P. da Universidade de São Paulo: "Autorizo o afastamento, de acordo com as informações do processo e Parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete. A Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para as providências cabíveis".

Processo GG-1458-56 - apenso 243.114-55-S. J., sobre inquérito administrativo, por abandono de cargo, de Maria Alice Rodrigues da Silva: "Diante das conclusões da Comissão Processante e demais pareceres anexos aos Autos, imponho à Dona Maria Alice Rodrigues da Silva, Fiel, padrão "D", da Secretaria da Justiça, a pena de demissão, nos termos do artigo 238, n. I, do Decreto-lei n. 12.273, de 1941".

Processo GG-1560-56 - apenso 454-55-RU, sobre prorrogação de afastamento do Dr. José Theophilo do Amaral Gurgel, sem prejuízo de vencimentos, para continuar usufruindo bolsa de estudos, fornecida pela Fundação Rockefeller, nos EUA: "Arquive-se".

Departamento de Estatística do Estado

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 30 DE MAIO ÚLTIMO

Declarando dispensado, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 7.º, da Lei n. 877, de 4 de dezembro de 1950 e tendo em vista o decreto do Governador do Estado, de 15 de fevereiro de 1956, publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês e ano, da Função Gratificada - P.C.6, de Chefe de Seção Técnica na PP-IV do QSENG pelo artigo 7.º da mesma lei n. 877 e lotada neste órgão, o Sr. Lício Guilherme Christiano, Tesoureiro, padrão "S", da PP-II do QSENG, igualmente lotado nest: D.E.E. A dispensa tem efeito a partir de 17 de fevereiro do ano corrente, data em que o funcionário passou a ter exercício na Secretaria da Fazenda, em virtude de decreto governamental.